



PORTARIA P Nº 304/2023

**Retifica a Portaria P Nº 053/2021,
publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **15867/2021**, datado de **18/03/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 053/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão Vitalícia** à Senhora **SANTINA FIENI MEIRELES**, na qualidade de esposa do Instituidor, **ROBERTO ABREU MEIRELES**, titular do cargo de **AGENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 7**, falecido em 11/03/2021, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõem os Art. 13, inciso I, Art. 61, inciso I, Art. 62, inciso I, Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal 022/2012 c/c Art. 40, § 8º da Constituição Federal em conformidade com o Art. 23, § 8º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo em cota única à beneficiária”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 26 de dezembro de 2023.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino